



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – PPGCA
Campus Professora Cinobelina Elvas, Bom Jesus, Piauí, CEP. 64.900-000;
E-mail: ppgca@ufpi.edu.br – Telefone (89) 3562-2468

RESULTADO PRELIMINAR DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS
Edital N° 06/2026 – PPGCA, Período Letivo 2026.2
MESTRADO E DOUTORADO

A Comissão de Bolsas de Mestrado e Doutorado, Edital N° 06/2026 – PPGCA, divulga o **Resultado Preliminar** da distribuição de bolsas, de acordo com o grau de prioridades previstas na Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA – de 20 de março de 2023, conforme descrito abaixo.

MESTRADO

Discente	Pontuação	Colocação
<i>Item 3.2.1; 1ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada, que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA e não tenham reprovação em nenhuma disciplina ou atividade curricular.</i>		
NELI LIMA COELHO	98,90	1º
TAYLOR VICTOR A. DE OLIVEIRA RIBEIRO	34,45	2º
KAUANY MISSENNA ZANON DE ANDRADE	31,55	3º
RICKELMY DA SILVA SOUSA	12,40	4º
SOCORRO NAIARA SANTOS OLIVEIRA	10,56	5º
PALOMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	10,10	6º
NARA NYELLE ALMEIDA HONÓRIO	9,20	7º
PALOMA AMORIM PIMENTEL	04,65	8º
<i>Item 3.2.1; 2ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada e que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular.</i>		
Não houve candidato(a) inscrito(a) nessa prioridade	---	---
<i>Item 3.2.1; 3ª Prioridade: para alunos que exerçam outra atividade remunerada, sem reprovação em disciplina ou atividade curricular.</i>		
ANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	13,80	9º
<i>Item 3.2.1; 4ª Prioridade: alunos que exerçam outra atividade remunerada, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular, desde que atendam o disposto no item 1.2* da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA.</i>		
Não houve candidato(a) inscrito(a) nessa prioridade	---	---

*Item 1.2 da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA: Poderão candidatar-se à bolsa de Mestrado e Doutorado os candidatos aprovados por meio de seleção pública, após realização de matrícula institucional, que não receba nenhuma forma de bolsa de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no País, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais e estaduais.

DOUTORADO

DISCENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<i>Item 3.2.1; 1ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada, que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA e não tenham reprovação em nenhuma disciplina ou atividade curricular.</i>		
JOSÉ LUCAS VIEIRA PINHEIRO	81,30	1º
<i>Item 3.2.1; 2ª Prioridade: alunos que não exerçam outra atividade remunerada e que tenham dedicação exclusiva ao PPGCA, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular.</i>		
Não houve candidato(a) inscrito(a) nessa prioridade	---	---
<i>Item 3.2.1; 3ª Prioridade: para alunos que exerçam outra atividade remunerada, sem reprovação em disciplina ou atividade curricular.</i>		
CARLOS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS	105,25	2º
GUSTAVO DE S. DE OLIVEIRA LEITE	87,75	3º
ANA ALICE S. N. DE CAMPOS FERREIRA	70,95	4º
AIMEÉ JORDÂNIA DE AQUINO ROCHA	47,35	5º
<i>Item 3.2.1; 4ª Prioridade: alunos que exerçam outra atividade remunerada, com reprovação em 01 (uma) disciplina ou atividade curricular, desde que atendam o disposto no item 1.2* da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA.</i>		
Não houve candidato(a) inscrito(a) nessa prioridade	---	---

*Item 1.2 da Normativa 01/2018 – UFPI/PPGCA: Poderão candidatar-se à bolsa de Mestrado e Doutorado os candidatos aprovados por meio de seleção pública, após realização de matrícula institucional, que não receba nenhuma forma de bolsa de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado no País, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais e estaduais.

Bom Jesus - PI, 06 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Gabriel Barbosa da Silva Júnior
Comissão de Bolsas
PPGCA, CPCE/UFPI